



Dikaion

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

AÇÕES QUE TRANSFORMAM

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

ANO DE 2020





CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Associação Beneficente Dikaion

Rua Francisco Schuartz 489 - Piraquara - Paraná - Brasil
CEP: 83301-560 - Telefone: (41) 3673-7306 / (41) 9 9161-8947
E-mail: socialdikaion@gmail.com - CNPJ: 05.263.038/0001-70

DIKAION.ONG.BR

Josimar Ferraz

Presidente da Associação Beneficente Dikaion



Crenças e Valores

1. Toda pessoa é solidária e um voluntário em potencial.
2. A filantropia e o exercício da cidadania, pela prática do voluntariado, são indispensáveis para a transformação da realidade social.
3. O voluntariado organizado é a base do desenvolvimento do Terceiro Setor.
4. Todo trabalho voluntário traz retorno para a comunidade e para as pessoas que o realizam.
5. A prática do Princípio da Subsidiariedade é indispensável à autonomia das comunidades para seu desenvolvimento.
6. O desenvolvimento sustentado é alcançado pela interação entre os sistemas econômico, social e ambiental.

No exercício da Governança a Associação beneficente Dikaion - ABD:

1. Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente e exato e disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias interna e externa;
2. Produzir Relatório Anual, explicitando as ações de promoção e desenvolvimento social;
3. Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus Mantenedores, Apoiadores, Patrocinadores, Parceiros, Colaboradores, Voluntários, Fornecedores, Comunidades e Sociedade em geral;
4. Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza.

Na relação com seus colaboradores e voluntários, a Parceiros Voluntários a ABD compromete-se a:

1. Assegurar que nenhum colaborador ou voluntário receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
2. Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
3. Respeitar a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação.



Nas relações com seus colaboradores e voluntários, a ABD e seus Parceiros Voluntários espera que cada indivíduo comprometa-se a:

1. Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho;
2. Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na ABD;
3. Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam;
4. Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética;
5. Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos da ABD e Parceiros Voluntários;
6. Respeitar a propriedade intelectual;
7. Comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
8. Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
9. Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa;
10. Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam.
11. Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da ABD e Parceiros Voluntários.

Nas relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços, a ABD e seus Parceiros Voluntários compromete-se a:

Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios legais, técnicos, humanos e conceituais, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social, recusando-se a práticas de concorrência desleal.

Nas relações com a sociedade, a ABD e Parceiros Voluntários compromete-se a:

- Promover iniciativas de voluntariado, com o objetivo de mobilizar e potencializar os recursos e competências de forma sistêmica, em benefício das comunidades;
- Participar da elaboração e implantação de projetos em conjunto com instituições locais;
- Exercer influência social em todos os meios.



Dikaion

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

CÓDIGO DE CONDUTA E DE ÉTICA DO ANO DE 2020